

SAÚDE

PORTARIA Nº 781, de 4/6/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 115319/2025 resolve designar a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar denúncia e responsabilidade funcional relativa a supostas condutas omissivas que possam ter contribuído para o agravamento do quadro clínico e o conseqüente óbito do paciente B.O.R., portador de condição clínica de esplenectomizado, ocorrido no Hospital Tereza Ramos, com diagnóstico de meningite bacteriana. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CORREGEDORIA

OFÍCIO Nº 106/2025

Florianópolis, 24 de julho de 2025

Senhor Consultor,

Em atenção ao Ofício n. 1740 da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil (fl. 30), que solicita *“análise e manifestação do item 4, tendo em vista pedido de reabertura processual conforme e-mail anexo”* esta Corregedoria informa o que segue abaixo.

O Item 4, encaminhado via e-mail, traz o seguinte questionamento *“Está sendo realizada sindicância investigativa para apurar eventuais falhas no atendimento, considerando a gravidade do quadro de meningite bacteriana em um paciente com histórico de esplenectomia? Em caso positivo, poderia informar o número da portaria e a data de instauração?”*

Neste escopo, informa-se que esta Corregedoria instaurou a competente Sindicância Investigativa – SES 115319/2025 – cuja Portaria n. 781 de 04/06/2025, que designou os membros que compõe a Comissão, foi devidamente publicada no Diário Oficial em 09/06/2025, conforme anexo da referida portaria.

Ademais, informa-se que o processo está com a Comissão Investigativa, que atua em consonância com a Lei Complementar n. 491/2010.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Amanda de Abreu
Corregedora
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA
Procurador do Estado
Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5FO04SH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMANDA DE ABREU** (CPF: 086.XXX.539-XX) em 24/07/2025 às 12:08:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2021 - 11:58:47 e válido até 06/04/2121 - 11:58:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODU1XzU4NTZfMjAyNV81Rk8wNFNINQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005855/2025** e o código **5FO04SH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 67/2025/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital)

SCC 5855/2025

Senhor(a) Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1740/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e manifestação dessa Pasta acerca do Pedido de Informação nº 0100/2025, subscrito pelo Deputado Mário Motta, seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA
Procurador do Estado¹

A(o) Senhor(a)

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações²
Secretaria de Estado da Casa Civil

¹ Designado pelo Procurador-Geral do Estado, na forma do inciso II do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 317, de 30 de dezembro de 2005 (Portaria GAB/PGE 099/21, DOE 30.11.2021). Atuação, em regime de colaboração, com a Consultoria Jurídica da SES.

² Portaria nº 035/2024 - DOE 22356 Delegação de Competência

Red. COJUR/CONS

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849 – E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **57RY9LR4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2025 às 20:42:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA (CPF: 072.XXX.589-XX) em 30/07/2025 às 10:57:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2022 - 13:33:51 e válido até 17/10/2122 - 13:33:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODU1XzU4NTZfMjAyNV81N1JZOUxSNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005855/2025** e o código **57RY9LR4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1811/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta complementar ao Pedido de Informação nº 0100/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 67/2025/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito caso ocorrido no Hospital Tereza Ramos, Município de Lages.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QD319TD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 31/07/2025 às 12:20:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODU1XzU4NTZfMjAyNV9RRDMxOVREng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005855/2025** e o código **QD319TD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.